



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria de N° 182/2020

De 09 de março de 2020

“Designa Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis, e dá outras providências”.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 106, inciso II e § 3º do inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, combinado com a Lei Orgânica do Município e Instrução Normativa SCL N° 02/2013- Versão 01.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada a Comissão Especial de Bens Imóveis constante no Anexo Único desta Portaria:

Parágrafo único. A Comissão designada no “caput” deste artigo será composta dos seguintes membros, e se reunirá sob a presidência do primeiro:

- 1- Enisio Melato;
- 2- Ildo Scapini;
- 3- Olmiro Grolli.

Art. 2.º A presente Comissão terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias para proceder à avaliação do bem, cujo resultado será apresentado ao Prefeito para a devida aprovação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, em 09 de março de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

01 galpão de alvenaria, com uma área edificada de 850 metros quadrados, sem divisória no barracão:

Consta 01 pia;

01 torneira;

02 banheiros;

02 portões/portas grandes.

Elemento de proteção com cerca de arame. Localizado na rodovia MT 326.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, em 09 de março de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal